

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:

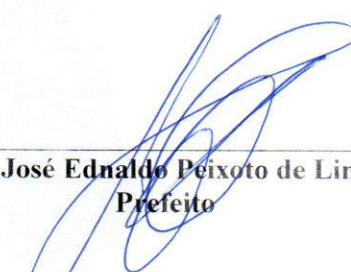
NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Allan Danilo Belo Rodrigues	Aux de Serv Adm Educacional	Educação	27/03/2023
Amauri da Silva Melo	Tratorista	Agricultura	27/03/2023
Edilaneide Ferreira de Almeida	Professor	Educação	27/03/2023
Jose Adilson de Souza	Tratorista	Agricultura	27/03/2023
Jose Erick Barbosa Teixeira	Auxiliar de Serviços Gerais	Agricultura	27/03/2023
Josinaldo Rodrigues de Arcanta	Aux de Serv Adm Educacional	Educação	27/03/2023
Ledijane Romao de Moraes	Auxiliar Administrativo	Educação	27/03/2023
Lucas Ferreira Branco	Auxiliar Serviços Gerais	Educação	27/03/2023
Marcone Mendes da Silva	Professor	Educação	27/03/2023
Mirian Kauani de Oliveira Holanda	Professora	Educação	27/03/2023
Rhanda Giovanna G de Lima	Monitor de Transporte Escolar	Educação	27/03/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Março de 2023.


José Ednaldo Peixoto de Lima
 Prefeito

